

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho do Setor Litoral, da Universidade Federal**
2 **do Paraná, realizada em 06 de abril de 2022.**

3 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de
4 forma híbrida, sendo presencial na Sala do NTE – 15B e por sessão remota via
5 *Microsoft Teams* para contemplar os que estivessem impedidos de participar
6 presencialmente. Dessa forma, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral, da Universidade
7 Federal do Paraná, sob a presidência da Diretora, Professora Doutora Elisiani Vitória
8 Tiepolo. Presente o Vice-Diretor, Professor Doutor Lourival de Moraes Fidelis e os
9 Conselheiros Titulares: Clóvis Wanzinack (Coordenador do Curso de Bacharelado em
10 Administração Pública), Diomar Augusto de Quadros (Coordenador do Curso de Pós-
11 Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável – PPGDTS), Marcos Luiz
12 Filippim (Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo), Paulo Eduardo
13 Angelin (representante titular dos docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico,
14 Técnico e Tecnológico do Setor Litoral), Thiago Henrique Moreira Goes (Coordenador
15 do Curso de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo) e Vinício Oliveira da Silva
16 (Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva). A sessão contou também
17 com a participação, de forma presencial, da Conselheira Suplente Mayra Taisa
18 Sulzbach (Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública), da
19 docente Carla Beatriz Franco Ruschmann, do Curso de Licenciatura em Artes, deste
20 Setor e das técnicas-administrativas Kelly Mesquita Ribas e Vanessa Padilha Wosniak.
21 Participaram da sessão, de forma remota, via *Microsoft Teams* os(as) seguintes
22 Conselheiros(as) Titulares: Ane Bárbara Voidelo Mariussi (Coordenadora do Curso de
23 Bacharelado em Serviço Social), Débora Regina Opolski (Coordenadora do Curso de
24 Licenciatura em Artes), Fábio de Carvalho Messa (Coordenador do Curso de
25 Licenciatura em Linguagem e Comunicação), Jayson Azevedo Marsella de Almeida
26 Pedrosa Vaz Guimarães (representante titular dos docentes da carreira do Magistério
27 Superior do Setor Litoral), Luiz Fernando de Carli Lautert (Coordenador do Curso de
28 Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – Mestrado
29 Profissional), Maurício Cesar Vitória Fagundes (Coordenador do Curso de Tecnologia
30 em Gestão Imobiliária), Palmira Sevegnani (Coordenadora do Curso de Licenciatura
31 em Educação Física), Paulo Rogério Lopes (Coordenador do Curso de Tecnologia em
32 Agroecologia) e Rodrigo Rosi Mengarelli (Coordenador do Curso de Licenciatura em
33 Geografia). A sessão contou ainda com a participação, por meio remoto, das
34 Conselheiras Suplentes: Cristina Cardoso (Vice-Coordenadora do Curso de
35 Licenciatura em Linguagem e Comunicação), Sandra Simm Rohrich (Vice-
36 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo), da
37 professora Silvana Cássia Hoeller, representante do Setor Litoral junto ao Conselho de
38 Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Universidade Federal do Paraná - UFPR e
39 dos técnico-administrativos Alex Sander Pereira, Caio Cezar Sangioni Ceratt, Marcelo
40 Correa Cavadinha Barbosa, Luiz Eduardo Geara e Tania Mara Tomchak Lima. Foi
41 justificada a ausência da Conselheira Vanessa Marion Andreoli (Coordenadora na
42 qualidade de decana do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da
43 Natureza). A Presidenta do Conselho, Professora Doutora Elisiani Vitória Tiepolo,
44 Diretora do Setor Litoral, cumprimentou a todas e todos e, havendo *quórum*, declarou
45 aberta a sessão. Em seguida, como é habitual, iniciou os trabalhos colocando em
46 discussão e votação, a ata da reunião do Conselho Setorial, realizada em 06 de

47 outubro de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em
48 discussão e votação, a ata foi aprovada sem restrições e por unanimidade. **Informes:**
49 A Presidenta informou que houve mudança na Vice-Coordenação do Curso de
50 Licenciatura em Linguagem e Comunicação, deste Setor. Disse que a docente Patrícia
51 Paula Schelp entrou em afastamento para estudo e a docente Cristina Cardoso
52 assumiu a referida função para complemento de mandato. Ainda sobre o tema, foi
53 informado que os docentes Adalberto Penha de Paula e Marcelo Cunha Varella
54 pediram exoneração da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente,
55 do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza. Informou
56 que a docente Vanessa Marion Andreoli foi nomeada na qualidade de decana do
57 referido curso até a nomeação dos novos eleitos. Na continuidade a Presidenta
58 informou que algumas representações setoriais estavam prestes a expirar e outras
59 precisavam ser substituídas, motivadas por afastamentos ou desistência dos
60 representantes docentes. Disse que foi enviado um e-mail a todos(as) docentes do
61 Setor Litoral para manifestação de interesse, mas que algumas das representações
62 ainda não tiveram candidatos(as) e serão apresentadas na próxima reunião. Nesse
63 contexto, a Presidenta submeteu a composição da Comissão do Processo Seletivo do
64 Setor Litoral para classificação dos servidores da carreira do Magistério Superior e
65 Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico interessados em solicitar
66 afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
67 ou Pós-Doutorado, conforme dispõe o Edital nº 02/2022 - PROGEPE/CDP, na qual
68 manifestaram interesse e tiveram seus nomes aprovados os seguintes docentes:
69 Andréa Knabem, Claudemira Vieira Gusmão Lopes e Fábio de Carvalho Messa. Na
70 sequência, foi submetida e aprovada a indicação das docentes Ana Christina Duarte
71 Pires (titular) e Viviane Camejo Pereira (suplente) para representarem o Setor Litoral
72 junto ao Comitê Geral de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação e Educação
73 Profissional - PROGRAD, desta universidade. Encerrados os **Informes**, passou-se à
74 **Ordem do Dia** com os seguintes assuntos: **1) Processo n 23075.071762/2021-55.**
75 **Assunto: Pedido de remoção da Câmara Pedagógica do Curso de Bacharelado**
76 **em Gestão e Empreendedorismo, do Setor Litoral, desta universidade para o**
77 **Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), da Universidade Federal**
78 **do Paraná (UFPR).** Interessada: Sandra Simm Rohrich. Relator: Conselheiro Diomar
79 Augusto de Quadros. O Conselheiro Diomar Augusto de Quadros procedeu à leitura do
80 seu parecer sobre o pedido de remoção da servidora docente Sandra Simm Rohrich,
81 do quadro de professores do Curso de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo,
82 do Setor Litoral para o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), desta
83 universidade. No decorrer do relato, o Conselheiro informou que a contrapartida para o
84 Curso de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo, deste Setor, se dará mediante
85 a disponibilização da vaga oriunda da aposentadoria da professora Dione Lorena Tinti
86 pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), desta universidade para o
87 referido curso. O Conselheiro concluiu o relato manifestando ser favorável ao pedido da
88 Professora Sandra Simm Rohrich e sugeriu que a mesma *“continue colaborando no*
89 *curso de Gestão e Empreendedorismo até que entre em exercício outro docente a fim*
90 *de não sobrecarregar os docentes da Câmara”*. Encerradas as manifestações, a
91 Presidenta encaminhou para votação e o parecer do Conselheiro Diomar Augusto de
92 Quadros, favorável ao pedido de remoção da servidora docente Sandra Simm Rohrich,

93 mediante a contrapartida da vaga indicada anteriormente, foi aprovado por
94 unanimidade de votos. **2) Processo nº 23075.006800/2022-80. Assunto:**
95 **Homologação do resultado da Consulta Pública para escolha do(a)**
96 **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Agroecologia,**
97 **mandato 2022-2024.** Interessado: Curso de Tecnologia em Agroecologia, do Setor
98 Litoral, da UFPR. Na sequência da ordem do dia, foi submetido aos membros do
99 Conselho Setorial o resultado da Consulta Pública para escolha do Coordenador e
100 Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Setor Litoral (Curso de Tecnologia em
101 Agroecologia), mandato 2022-2024, cujo processo eleitoral teve chapa única e foram
102 eleitas as servidoras docentes: Gabriela Schenato Bica (Coordenadora) e Ana Christina
103 Duarte Pires (Vice-Coordenadora). Não havendo manifestações, a Presidenta
104 encaminhou para votação e o resultado da referida Consulta Pública foi homologado
105 por unanimidade. Antes de seguir para o próximo assunto, a Presidenta informou que o
106 prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o envio de processo
107 para a nomeação em função (Coordenador e Vice-Coordenador) é de 45 dias de
108 antecedência do término do mandato. **3) Processo nº 23075.017432/2022-03.**
109 **Assunto: Solicitação de suspensão temporária de oferta de vagas para o**
110 **Processo Seletivo 2022-2023.** Interessado: Curso de Bacharelado em Gestão e
111 Empreendedorismo, do Setor Litoral, da UFPR. Relator: Conselheiro Paulo Eduardo
112 Angelin. O Conselheiro Paulo Eduardo Angelin fez a leitura do seu parecer, favorável
113 ao pedido de nova suspensão da oferta de vagas, solicitado pelo Curso de
114 Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo, deste Setor, para o Processo Seletivo
115 2022/2023. Na sequência, a Presidenta abriu a palavra para manifestações e o
116 Conselheiro Thiago Henrique Moreira Goes, Coordenador do Curso de Bacharelado
117 em Gestão e Empreendedorismo, fez um pronunciamento detalhando as motivações
118 que levaram o colegiado do citado curso a pedir uma nova suspensão da oferta de
119 vagas para o vestibular 2022/2023. A Conselheira Mayra Taisa Sulzbach, Vice-
120 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública, deste setor e
121 colaboradora do Curso de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo, pediu a
122 palavra e manifestou-se contrária à aprovação do pedido de suspensão da oferta de
123 vagas do curso em questão. No final do seu pronunciamento, a referida Conselheira
124 solicitou o seguinte registro em ata: *"O pedido de prorrogação apresenta uma grave*
125 *inconsistência: não se fundamenta nos fatos que concedeu a suspensão do vestibular*
126 *2021-2022, apresentando novos fatos, esses vivenciados pelos demais cursos do Setor*
127 *Litoral, portanto, os demais podem se valer da decisão. Acrescenta-se que: a tomada*
128 *de decisão de prorrogação de suspensão do vestibular 2022-2023 foi de instância*
129 *pedagógica - câmara de curso -, contudo, essa afeta instâncias administrativas, a qual*
130 *não foi mencionada no processo, a exemplo de professores atuam regularmente com*
131 *carga horária, os quais ficarão desprovidos dessa no Curso."* Foi informado à
132 Conselheira Mayra Taisa Sulzbach que seu pedido foi acolhido e registrado, mas que o
133 seu posicionamento sobre a matéria em apreciação não seria considerado para efeitos
134 de votos, posto que o Conselheiro titular estava presente. Após amplo debate, a
135 Presidenta externou que se solidarizava com as motivações apresentadas pelo Curso
136 de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo e informou que a não oferta de vagas
137 para o próximo vestibular, pelo citado curso, não deve impactar na distribuição de
138 vagas. Disse, ainda, que temas comuns a todos os cursos e levantados na discussão,

139 como “*evasão, integralização da extensão e nucleação pedagógica*”, são priorizados e
140 terão continuidade nos espaços coletivos, de forma mais ampla, com o retorno das
141 atividades presenciais. Encerradas as manifestações, a Presidenta encaminhou o
142 parecer do Conselheiro Paulo Eduardo Angelin para votação, sendo aprovado por
143 unanimidade de votos. **4) Processo nº 23075.006441/2022-61. Assunto:**
144 **Homologação do resultado da 3ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio**
145 **Probatório.** Interessado: Robson de Oliveira. Na continuidade, foi submetido aos
146 membros do Conselho do Setor Litoral, o resultado da 3ª Etapa da Avaliação de
147 Desempenho em Estágio Probatório do professor Robson de Oliveira, do quadro
148 docente da Câmara Pedagógica do Curso de Bacharelado em Serviço Social, deste
149 Setor, o qual obteve a pontuação máxima na referida avaliação. A Comissão avaliadora
150 foi constituída com as docentes: Adriana Lucinda de Oliveira, Ane Bárbara Voidelo
151 Mariussi e Silvana Marta Tumelero. Não havendo manifestações, a Presidenta
152 encaminhou para votação e o resultado da 3ª Etapa da Avaliação de Desempenho em
153 Estágio Probatório do professor Robson de Oliveira, objeto de apreciação nesse ato, foi
154 homologado por unanimidade. **5) Processo nº 23075.019572/2022-16. Assunto:**
155 **Trabalhos da Comissão do Organograma e retorno ao formato organizacional do**
156 **Setor Litoral, conforme RESOLUÇÃO Nº 40/19-COPLAD (Regimento do Setor**
157 **Litoral).** Interessado: Setor Litoral, da UFPR. A Presidenta informou que a Comissão
158 do Organograma foi instituída em 2021 diante de um cenário imposto pelo SIORG, o
159 qual demandou que a lotação de todos(as) docentes passasse a ser no Setor Litoral e
160 que não seria mais possível a manutenção de chefia administrativa nas Câmaras
161 pedagógicas dos cursos. Disse que a imposição do SIORG, mesmo com a existência
162 das Portarias de cada Câmara Pedagógica de curso, estabelecidas para resguardar o
163 vínculo dos docentes, gerou uma série de problemas administrativos, principalmente
164 por concentrar junto a Direção do Setor muitas decisões do cotidiano organizacional
165 dos cursos. A Presidenta falou que o Regimento do Setor Litoral, aprovado para
166 atendimento ao SIORG, previu que o mesmo deveria ser revisto no prazo de até um
167 ano, no tocante à organização administrativa dos docentes, mas que diante da
168 pandemia, não foi possível o cumprimento do prazo. Fez questão de agradecer a
169 Comissão de Organograma, a qual teve de acordo com a Presidenta “*a função*
170 *consultiva de realizar o debate setorial e estudos sobre possibilidades de, observando*
171 *o SIORG, repensar nossa organização de forma a contemplar nossa história e PPP*
172 *que nos organiza acadêmica e administrativamente de forma horizontal e transversal*”.
173 Na sequência, a Presidenta disse que em outubro de 2021 a PROGEPE informou
174 sobre a possibilidade de voltarmos à nossa organização em Câmaras Pedagógicas de
175 cursos, sendo possível novamente considerar a coordenação de curso como cargo de
176 chefia administrativa, nos cadastrando em um sistema chamado de EORG.
177 Argumentou que as discussões sobre novos desenhos do organograma foram
178 originadas por questões exógenas, não representando um debate que estivesse em
179 pauta pelo Setor Litoral e que, neste momento, achava mais adequado o retorno à
180 organização em Câmaras, sendo os Coordenadores e as Coordenadoras as chefias
181 imediatas. Em seguida, houve amplo debate e alguns participantes tiveram
182 entendimentos diferentes sobre o que estava em discussão para ser votado. Alguns
183 alegaram que não tiveram tempo de discutir sobre o material enviado pela Direção com
184 seus respectivos Colegiados de cursos. Outros tiveram um entendimento de que não se

185 tratava de discutir sobre os “*Trabalhos da Comissão do Organograma e retorno ao*
186 *formato organizacional do Setor Litoral, conforme RESOLUÇÃO Nº 40/19-COPLAD*
187 *(Regimento do Setor Litoral)*”. No avançar das discussões, houve o consenso e
188 proposição de que, o objeto de apreciação a ser submetido em votação, deveria ser:
189 “***Discussão sobre o formato organizacional do Setor Litoral, conforme***
190 ***RESOLUÇÃO Nº 40/19-COPLAD (Regimento do Setor Litoral)***”. Neste contexto,
191 encerrada as manifestações, a Presidenta encaminhou a proposta para votação, sendo
192 aprovada por unanimidade de votos e a discussão sobre o tema retornará neste
193 colegiado. **6) Processo nº 23075.016993/2021-04. Assunto: Homologação da**
194 ***decisão ad referendum nº 24/2022-LT/UAACS. Afastamento no país para estudo.***
195 Interessada: Patrícia Paula Schelp. Seguindo a ordem do dia, foi submetida aos
196 membros do Conselho Setorial a decisão *ad referendum nº 24/2022-LT/UAACS*, do
197 Plenário do Conselho do Setor Litoral, que aprovou o pedido de afastamento no país da
198 Professora Patrícia Paula Schelp para participar de Doutorado no Programa de Pós-
199 Graduação em Educação, da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGEdu/UTP), em
200 Curitiba/PR, no período de 31/03/2022 a 30/03/2024, com ônus limitado para a UFPR.
201 Não havendo manifestações, a Presidenta encaminhou para votação e a decisão *ad*
202 *referendum nº 24/2022-LT/UAACS* foi homologada por unanimidade. **7) Processo nº**
203 ***23075.014653/2022-11. Assunto: Homologação da decisão ad referendum nº***
204 ***23/2022-LT/UAACS. Prorrogação de contrato de Professor Substituto.*** Interessado:
205 Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Setor Litoral, da UFPR. Na sequência, foi
206 submetida aos membros do Conselho Setorial, a decisão *ad referendum nº 23/2022-*
207 *LT/UAACS*, do Plenário do Conselho do Setor Litoral, que aprovou a solicitação para
208 prorrogar o contrato da Professora Substituta Eduarda Cristina Poletto Gonçalves para
209 atendimento às demandas do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, deste Setor.
210 O contrato da referida Professora Substituta foi renovado para o período de:
211 04/04/2022 a 30/06/2022. Não havendo manifestações, a Presidenta encaminhou para
212 votação e a decisão *ad referendum nº 23/2022-LT/UAACS* foi homologada por
213 unanimidade. **8) Processo nº 23075.017135/2022-50. Assunto: Homologação da**
214 ***decisão ad referendum nº 25/2022-LT/UAACS. Prorrogação de contrato de***
215 ***Professor Substituto.*** Interessado: Curso de Licenciatura em Geografia, do Setor
216 Litoral, da UFPR. Da mesma forma que no item anterior, foi submetida aos membros
217 do Conselho Setorial, a decisão *ad referendum nº 25/2022-LT/UAACS*, do Plenário do
218 Conselho do Setor Litoral, que aprovou a solicitação para prorrogar o contrato do
219 Professor Substituto Felipe Vanhoni Jorge para atendimento às demandas do Curso de
220 Licenciatura em Geografia, deste Setor. O contrato do referido Professor Substituto foi
221 renovado para o período de: 01/04/2022 até 31/05/2022. Não havendo manifestações,
222 a Presidenta encaminhou para votação e a decisão *ad referendum nº 25/2022-*
223 *LT/UAACS* foi homologada por unanimidade. **9) Processo nº 23075.018427/2022-18.**
224 ***Assunto: Homologação da decisão ad referendum nº 27/2022-LT/UAACS.***
225 ***Prorrogação de contrato de Professor Substituto.*** Interessados: Curso de
226 Licenciatura em Educação Física e demais cursos que demandam a oferta da disciplina
227 de LIBRAS. Finalizando a ordem do dia, foi submetida aos membros do Conselho
228 Setorial, a decisão *ad referendum nº 27/2022-LT/UAACS*, do Plenário do Conselho do
229 Setor Litoral, que aprovou a solicitação para prorrogar o contrato da Professora
230 Substituta Adriana de Moraes da Silva, a partir de 21/04/2022 até 30/06/2022 para

231 atendimento às demandas do Curso de Licenciatura em Educação Física e demais
232 cursos deste Setor que demandam a oferta da disciplina de LIBRAS. Não havendo
233 manifestações, a Presidenta encaminhou para votação e a decisão *ad referendum nº*
234 *27/2022-LT/UAACS* foi homologada por unanimidade. Assim, às dezessete horas e
235 trinta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradeceu a
236 participação de todos(as) e deu por encerrada a sessão híbrida (presencial e remota),
237 da qual, para constar, eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente ata, a qual
238 segue devidamente assinada.